



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2018-PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/2018-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS: DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DOS PROGRAMAS DO SCFV, PAIF, IGD, PBF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2018, O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.103.684/0001-07 com sede na Praça São Francisco, nº 24, Centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. LUCIANO MACHADO BATISTA, doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede Administrativa na Praça São Francisco, 24, Centro, Macambira/SE, inscrito no CNPJ nº 11.278.364/0001-54, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com sede Administrativa na Rua Antônio Bezerra Fontes, s/n, Centro, Macambira/SE, inscrito no CNPJ nº 14.503.830/0001-16, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS, doravante denominados simplesmente ORGAO PARTICIPANTE e a empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº, 07.226.206/0001-83, com sede Rua Julieta Pereira Alves nº 399, Bairro Industrial CEP 49065-490, Aracaju/SE, neste ato, representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE SANTANA, Brasileiro, portador da Cédula de identidade RG3.122.333-4- SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o no 005.605.915-94, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decretos Municipais nºs 122/2017 e 016/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS: DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DOS PROGRAMAS DO SCFV, PAIF, IGD, PBF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I de Edital do Pregão Presencial SRP nº 03/2018 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2018 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Endereço: Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SE
CNPJ: 13.103.684/0001-07

Fone (79) 3457-1300 E-mail: licitacao@macambira.az.yahoo.com.br

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMP:	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP		
CNPJ:	07.226.206/0001-83	FONE/FAX: (79) 3259-2136	
END.:	Rua Julieta Pereira Alves nº 399, Bairro Industrial CEP 49065-490, Aracaju/SE	E-MAIL: dianjucontato@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:	CARLOS ALBERTO DE SANTANA		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS	UND.	QTD				QTD TOTAL	Marca	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			SEC. EDUC	SEC. PLAN. E ADMINI	SEC. ASSIS. SOCIAL	SEC. DE SAÚDE				
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM 400G, ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, COM UMIDADE MÁXIMA DE 3% INGREDIENTES INDISPENSÁVEIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LEMTE EM PÓ, COM AROMA NATURAL, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCU	4.000		800	200	5.000	maratã	3,10	15.500,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE, CANA DE AÇÚCAR, ASPECTO GRANULOSO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM 01 KG, ISENTO DE MATÉRIA FERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF	KG	6.500	500	900	200	8.100	pinheiro	1,80	14.580,00



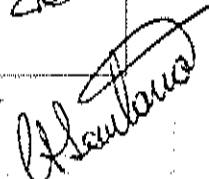
	LOU MINISTÉRIO DA SAÚDE.								
3	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM 01KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	7.000	1.000	8.000	Tio Ioro	2,35	18.800,00	
4	ARROZ QUEBRADINHO (POLIDO) ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM 01KG. CONTENDO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS ÍNTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS.	KG	1.000	700	1.700	ducampo	2,20	3.740,00	
5	ARROZ DE MILHO, PACOTE C/500G EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	PCT	1.500	500	2.000	kimimo	4,60	9.200,00	

	ACONDICIONADO EM FARDOS, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS									
6	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 400G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓSFICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, GLUCOSE DE MILHO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL E ESTABILIZANTE DE LECTINA DE SOJA. VALOR NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO: 135 KCAL, CARBOIDRATO 20G, PROTEÍNA 3G, GORDURAS TOTAIS 3,8G E SÓDIO 113MG. O BISCOITO DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEBRADIÇOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO.	PCT	3.500	250	1.000	200	4.950	petyan	2,50	12.375,00
7	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 400G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, AMIDO DE	PCT	4.000	300	1.350	300	5.950	fabise	2,40	14.280,00

	MILHO E LECITINA DE SOJA. VALOR NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO: 142 KCAL, 22G DE CARBOIDRATO, 2,4G PROTEÍNA, 5G GORDURAS TOTAIS E 152MG DE SÓDIO. O BISCOITO DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEBRADIÇOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO.									
8	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHAS SABORES VARIADOS, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE ORIGINAL DE FABRICA COM 400G. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO DO FABRICANTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, GLUCOSE DE MILHO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA. VALOR NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO: 136 KCAL, CARBOIDRATO 20G, PROTEÍNA 3G, GORDURAS TOTAIS 3,8G E SÓDIO 113MG. O BISCOITO DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEBRADIÇOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO.	PCT	3.500	250	1000	200	4.950	petyan	2,80	13.860,00
9	BROA DE MILHO TIPO CASEIRA COM RECHEIO DE GOIABADA, COM EMBALAGEM PRÓPRIA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 80G POR UNIDADE, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	UND	40.000		7.000	500	47.500	Real alimentos	0,70	33.250,00

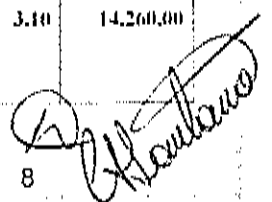
11	<p>COLORAU CALORIFICO EM PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE PACOTE COM 100G. ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E DADOS DO FABRICANTE.</p>	PCT	2.500	300	2.800	coringu	0,55	1.540,00
12	<p>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, FORMATOS NATURAIS LIMPOS E SECOS, ISENTOS DE PEDRAS, PRAGAS OU PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM 01 KG. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF E DADOS DO FABRICANTE.</p>	KG	3.500	800	4.300	Nosso feijão	3,70	15.910,00
13	<p>FUBA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, RESISTENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM 500G, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	PCT	8.000	700	8.700	maratá	1,05	9.135,00
14	<p>LEITE DE COCO EM GARRAFA DE 500ML, PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ENZIMAS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>	UNID	3.000	700	3.700	sergipe	2,75	10.175,00

6

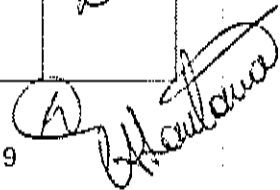




	NO MÍNIMO DE 6 MESES.									
15	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE DE 500G, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO.	PCT	3.500		500		4.000	spuguetto	1,60	6.400,00
17	MISTURA PARA DOLO SAVOR CHOCOLATE, CENOURA OU LARANJA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS. 400 G.	PCT	800		350	100	1.250	maratá	2,65	3.312,50
19	MILHO PARA MUNGUNZÁ, PACOTE DE 500 G, EMBALAGEM RESISTENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. ESPECIFICAÇÃO NO ROTULO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF E DADOS DO FABRICANTE.	PCT	1.500		600	20	2.120	maratá	1,65	3.498,00
20	MILHO DE PIPOCA TIPO 1, DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS BOAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DEFEITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E NÃO DEVE TER MAIS DE 15% DE UMIDADE, EMBALAGEM DE 500 G.	PCT	750	20	600	100	1.470	maratá	1,90	2.793,00
22	ÓLEO VEGETAL TIPO SOJA, EMBALAGEM PET TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 900 ML. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO DO PRODUTO, COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO E DADOS DO FABRICANTE.	GRF	3.000	10	500	50	3.560	soya	3,50	12.460,00

23	PÃO TIPO HOT DOG, PESO DE 50G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, COM 6 UNIDADES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	50.000		10,000	1.800	61.800	Real alimentos	0,30	18.540,00
24	BOLINHO COM RECHEIO DE CHOCOLATE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE E LOTE, PESO ENTRE 40 E 50G.	UND	50.000		5,000		55.000	vitarela	0,80	44.000,00
25	SAL REFINADO IODADO, PACOTE DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO DO PRODUTO, COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 01 ANO E DADOS DO FABRICANTE.	KG	1.000	5	220		1.225	durante	1,00	1.225,00
26	TEMPERO MISTO COMPLETO, EM PACOTE DE 100G, PARA TEMPERAR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO DO PRODUTO, COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 01 ANO E DADOS DO FABRICANTE.	PCT	2.000		300		2.300	miratá	0,75	1.725,00
27	VINAGRE DE ALCÓOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 4%, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO DO PRODUTO, COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 01 ANO E DADOS DO FABRICANTE.	GRF	2.000		500		2.500	gota	1,10	2.750,00
29	LEITE INTEGRAL DE BOA QUALIDADE DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS AGRADÁVEIS, PRÓPRIAS DO	LT	4.000	20	500	80	4.600	betônia	3,10	14.260,00



	ALIMENTO, COMO COLORAÇÃO BRANCA FOPACA, CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, TEXTURA SUAVE, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU FILAMENTOS, ODOR SUAVE E GOSTO LEVEMENTE ADOÇICADO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/HT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPO A E CARIMBO DE INSPEÇÃO									
30	OVOS DE GALINHA TIPO A BRANCOS E FRESCOS, TAMANHO GRANDE, CASCA INTEGRA E SEM RACHADURAS OU MANCHAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO OU ISOPOR LIMPAS E SECAS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 10 DIAS DA DATA DE ENTREGA	DZ	6.000	500	300	6.800	sonovo	3,70	25.160,00	
31	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE OU OLEO DE 1ª QUALIDADE, LATA INTEGRA ORIGINAL, DE FABRICA COM 125 G, SEM FERRUGEM E AMASSADOS OU ABALAMENTOS, SEM CONSERVANTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO DO PRODUTO, COM ESPECIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.	UND	10.000	900		10.900	pescador	2,65	28.885,00	
32	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, COM NO MINIMO DE 65 DE LIPÍDIOS, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LAÇRE DE PAPEL ALUMINADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO	UND	2.500	50	300	100	2.950	delicia	3,72	10.974,00

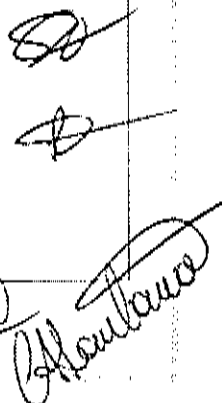



	<p>PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA / SUDEHOA, E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>								
33	<p>QUEIJO TIPO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO ASPECTO, COR E AROMA PRÓPRIOS. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EM RÓTULO. PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF OU SIF OU SIM. ENTREGA EM CAIXAS DE POLIPROPILENO LIMPAS DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO OU SIMILAR APROPRIADO. TRANSPORTE COM EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 0,5 KG ou 1 KG.</p>	KG	800	250	300	1.350	fontini	18,40	24.840,00

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature at the top right.
 - The initials "SP" in the middle right.
 - The initials "D" at the bottom right.
 - A large signature at the bottom right.

Handwritten signature at the bottom left.

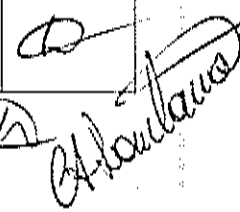
34	<p>PRESENTO PRE-COZIDO FATIADO, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE ATÉ 500G. FATIADO: FATIAS FINAS E INTEIRAS. NÃO APRESENTAR "RESTOS" E NEM PEÇAS DAS PEÇAS INTEIRAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO.</p>	KG	400	200	250	850	saudável	15,40	13.090,00
35	<p>MAÇÃ: CATEGORIA DE PRIMEIRA CLASSE. PESO DA MAÇÃ VARIANDO DE 157G A 171G). AS MAÇÃS DEVEM SE APRESENTAR: INTEIRAS; SÃS, LIMPAS, PRATICAMENTE ISENTAS DE MATERIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS VISIVEIS; ISENTAS DE PARASITAS; ISENTAS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL; ISENTAS DE ODORES ESTRANHOS; ISENTAS DE DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS DURANTE A ESTOCAGEM. AS MAÇÃS DEVEM SER CUIDADOSAMENTE COLHIDAS, APRESENTAREM APROPRIADO GRAU DE DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO, SUPORTAR O TRANSPORTE E AS MOVIMENTAÇÕES A QUE SÃO SUJEITAS; CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES. COM COLORAÇÃO VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO</p>	KG	3.000	600	200	3.800	In natura	5,00	19.000,00

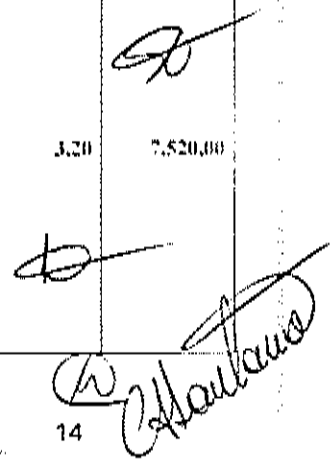
	PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.									
36	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM PRIMÁRIA TETRA PAK COM PESO LÍQUIDO DE 280 G, SEM DANOS OU DEFEITOS, CONTENDO VALIDADE NO RÓTULO EM DIA/MÊS/ANO (MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO).	UND	800		200		1.000	sofruta	1,36	1.360,00
37	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM PRIMÁRIA TETRA PAK COM PESO LÍQUIDO DE 280 G, SEM DANOS OU DEFEITOS, CONTENDO VALIDADE NO RÓTULO EM DIA/MÊS/ANO (MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO).	UND	600		100		700	sofruta	1,35	945,00
38	CAFE EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRAO E MOIDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 250 GRAMAS, CERTIFICADO COM SELO DE PUREZA ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	800	350	700	1.200	3.050	puro	4,15	12.687,50
39	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SACHÊ DE 340 G, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLPA DE TOMATE E SAL, COR E AROMA PRÓPRIOS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, COM ESPECIFICAÇÃO DA	PCT	4.000		500		4.500	homre	1,25	5.625,00


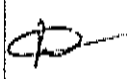
	<p>DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO E DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FABRICA, DEVIDAMENTE LACRADA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.</p>								
40	<p>CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 400g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUIDEDES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	PCT	400	10	50	460	sublime	2,75	1.265,00
42	<p>FARINHA DE TRIGO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERA ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÔNICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	KG	300		150	450	sarandi	2,45	1.102,50
43	<p>CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, APRESENTADO COM VERMELHA VIVO BRILHANTE, COM MÁXIMO 5% DE GORDURA IGUALMENTE DISTRIBUÍDA</p>	KG			1500	1.500	musserbol	10,30	15.450,00

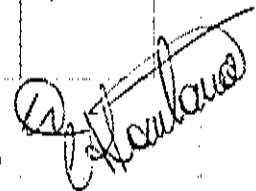




	ACONDICIONADA E TRANSPORTADA EM CAIXA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF E DADOS DO FABRICANTE									
45	BOLO BACIA SEM RECHEIO DOCE. CARACTERISTICAS MICROSCÓPICAS SUAVIDADES, LARVAS E PARASITOS: AUSÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERA ESTÁ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIPROPILENO LACRADO, COM PESO DE 50G A UNIDADE. SECUNDÁRIA: ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ROTULADA E LACRADA, CONTENDO 10UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE. ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAÚDE CAPROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS, DEVENDO CONTER NOS RÓTILOS DA EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN"	UM		9.600	500	10.100	milmassas	0,60	6.060,00	
46	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA BEBER, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO: BEBIDA NÃO FERMENTADA, NÃO GASIFICADA, NÃO CONCENTRADA E NÃO DILUÍDA, DESTINADA AO CONSUMO, OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÁ, OU PARTE DO VEGETAL DE ORIGEM, POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO.	LT	50	2.000	300	2.350	dufruta	3,20	7.520,00	

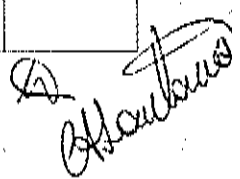



	<p>SUBMETIDA A TRATAMENTO QUE ASSEGURE A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SABORES VARIADOS: UVA, CAJU, MANGA, GOIABA, MARACUJÁ E ABACAXI NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À FRUTA OU PARTE DO VEGETAL DE SUA ORIGEM; PODERÁ SER ADICIONADO AÇÚCAR NA QUANTIDADE MÁXIMA FIXADA PARA CADA TIPO DE SUCO, OBSERVADO O PERCENTUAL MÁXIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) EM PESO, CALCULADO EM GRAMAS DE AÇÚCAR/100G SUCO. NÃO SERÁ PERMITIDA A ASSOCIAÇÃO DE AÇÚCARS E EDULCORANTES HIPOCALÓRICOS E/OU NÃO-CALÓRICOS NA FABRICAÇÃO DO SUCO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 1,0 (UM) LITRO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVADO À TEMPERATURA AMBIENTE (25°C).</p>								
65	<p>BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CHOCOLATE E SALADA DE FRUTAS. DEVE SER SUBMETIDO À PASTEURIZAÇÃO E OUTROS PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. DEVE SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB REFRIGERAÇÃO DE ATÉ 10°C LÍQUIDO PASTOSO CARACTERÍSTICO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM COR E SABOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO. O PRODUTO FORA EMBALAGEM DE ÚNICO USO, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO LÍQUIDO COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO COM REGISTRO</p>	LT	1.000	250	1.250	fontini	2,40	3.000,00	 

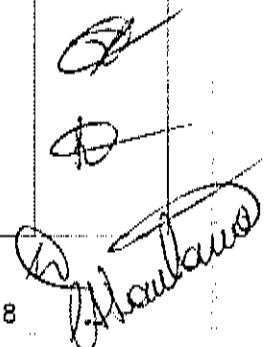



	NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.									
66	SALSICHA DE CARNE SUÍNA, BOVINA E FRANGO, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE INDIVIDUAL DE 5 KG, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF OU DIPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	KG		450		450	avivar	5,15	2.317,50	
68	CHÁS SABORES DIVERSOS, 100 % NATURAL, LIVRE DE CORANTES OU CONSERVANTES, EM CAIXAS COM 10 SAQUINHOS.	CX	50	200	100	350	miratá	2,35	822,50	
69	MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, SABOR TRADICIONAL, CHOCOLATE, BAUNILHA, MORANGO, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO.	PCT		200		200	cremosina	5,90	1.180,00	
70	PÃO DE FORMA TIPO MISTO QUENTE, PESO DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	PCT	50	700	500	1.250	líniar	5,70	7.125,00	
74	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (CONÃO MOLE E PATINHO), SEM OSSO, CONGELADA, LIMPAA, LIVRE DE SEBO OU APONEUROSES PELANCAS, COM NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA IQUALMENTE DISTRIBUIDA POR PEÇA, COR VERMELHO VIVO BRILHANTE, CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA, ACONDICIONADA A	KG	6.375	600		6.975	fríbol	17,80	124.155,00	

	VÁCUO F TRANSPORTADA SOB REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, EM CAIXA DE PAPELÃO ORIGINAL DO FABRICANTE (IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO), COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E DADOS DO FABRICANTE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS.									
75	CARNE DE CHARQUE COXÃO DE 1ª QUALIDADE, MAGRA, SEM APARAS, CONTENDO NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA IGUALMENTE DISTRIBUÍDA, APRESENTADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER PENSADA E ACONDICIONADA A VÁCUO COM E NO ROTULO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF E DADOS DO FABRICANTE.	KG	5625	1125	90	6,840	Real sabor	18,00	123.120,00	
76	PETTO DE FRANGO, APRESENTA-SE CONGELADOS LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODORE E SABOR PRÓPRIO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE.	KG	6,375	750	75	7,200	Mister frangos	6,30	45.360,00	

	QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPO A, E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG								
77	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (COXÃO MOLE E PATINHO), SEM OSSO, CONGELADA, LIMPA, LIVRE DE SEBO OU APONEUROSSES PELANCAS, COM NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA IGUALMENTE DISTRIBUÍDA POR PEÇA, COR VERMELHO VIVO BRILHANTE, CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA, ACONDICIONADA A VÁCUO E TRANSPORTADA SOB REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, EM CAIXA DE PAPELÃO ORIGINAL DO FABRICANTE (IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO), COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E DADOS DO FABRICANTE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS	KG	2.125	200	2.325	fríboi	17,80	41.385,00	
78	CARNE DE CHARQUE COXÃO DE 1ª QUALIDADE, MAGRA, SEM APARAS, CONTENDO NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA IGUALMENTE DISTRIBUÍDA, APRESENTADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER Prensada e ACONDICIONADA A VÁCUO COM E NO ROTULO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF E DADOS	KG	1875	375	30	2.280	Real sabor	18,00	41.040,00

	FABRICANTE:								
79	<p>PEITO DE FRANGO. APRESENTA-SE CONGELADOS LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.</p> <p>ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIB/DIPO A, E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG</p>	KG	2.125	250	25	2.400	Mister frangos	6,30	15.120,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

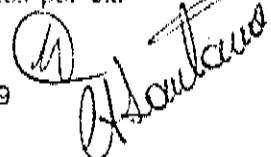
4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela

concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado a servidora **DANIELE PINTO DE LIMA**, Nutricionista, portadora do RG nº 23670185 SSP/SE e CPF nº 053.955.365-40, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a ORDEM DE FORNECIMENTO juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Macambira, do FMS e do FMAS, de forma parcelada.

6.4. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 03 (três) dias após a data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO que será repassado ao Licitante vencedor;

6.5. O não fornecimento dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os produtos fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável da Prefeitura Municipal de Macambira, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os produtos fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.7. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- deseumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no

mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de Macambira - Sergipe.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do

Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 016/2014, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

11.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais aqui referidas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento, o FORNECEDOR, serão aplicadas as seguintes sanções:

- I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
- II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;
- III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;
- IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;
- V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Macambira, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
- VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;
- IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;
- X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
- XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
- XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;
- XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;
- XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Macambira, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

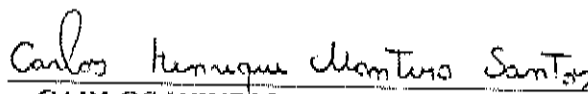
Macambira/SE, 17 de maio de 2018.



LUCIANO MACHADO BATISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
Órgão Gerenciador



SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante



CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Participante

Daniele Pinto de Lima
DANIELE PINTO DE LIMA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Carlos Alberto de Santana
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP
CARLOS ALBERTO DE SANTANA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Bruno Nascimento Texeira
Nome:
CPF: 027.170.615-50

2- Jailson Costa da Silva
Nome: JAILSON COSTA DA SILVA
CPF: 712.932.645-04

